

**LEVANTAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2016**

<b>DOCUMENTO - SEMAS</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>AUTORIDAD E JUDICIAL</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>EMPREENHIMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO PROCESSUAL</b>
2016/3753	20133026822-3	DES. RICARDO FERREIRA NUNES	DEUSLÍRIO CARDOSO FILHO	MANDADO DE SEGURANÇA – COM PEDIDO DE LIMINAR. QUESTIONAMENTOS ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIMES AMBIENTAIS. INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.	FAZ. COLORADO – PACAJÁ/PA. AUTEF Nº 2202/2013.	I – LIMINAR CONCEDIDA: REABILITAÇÃO DA AUTEF Nº 2202/2013 E DESBLOQUEIO DO CEPFOP. II – AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA E COMPROVAÇÃO DA AUTUAÇÃO ADMINISTRATIVA. III – ARQUIVADO.

**COLABORADOR: YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO**

**CONJUR-SEMAS/PA.**